

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (21/06/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Jales, situada na Rua Nove, nº 1.466 – Jardim Nova Vida, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Norton Luiz Bechtluft e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 28/07/2009, fl. 150, carga nº 1128/2009, do 28º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 18/06/2010, fl. 154, carga nº 1382/2010, do 31º Volume (Ano de 2010);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 28/07/2009, fl. 69, carga do processo nº 778/2009, no 11º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 18/06/2010, fl. 57-verso, carga do processo nº 313/2010, no 12º Volume (Ano de 2010);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 04/08/2009, fl. 42, carga nº 408/2009, do 7º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 17/06/2010, fl. 12, carga nº 103/2010, do 8º Volume (Ano de 2010);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de Julho de 2009, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de Junho de 2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 30/07/2009, fls. 30-verso/31, diligência no processo nº 916/2009, do 10º Volume, até o último registro em 18/06/2010, fls. 21-verso/22, diligência no processo nº 489/2007, do 11º Volume;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 31-verso, com uma única ocorrência em 11/09/2009 (fl. 31) desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.6, desta ata) :

Boletins Estatísticos de Julho/2009 a Maio/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 16/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 16/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 513	85	URS	04	08/07/2010	22	3ª 4ª 5ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
		URO	06	13/07/2010	27	3ª 4ª 5ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
		INSTR.	02	13/07/2010	27	3ª 4ª 5ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
(2) 714		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada de forma mista (publicação no DEJT e Súmula nº 197, do C. TST), mas preponderantemente por meio do DEJT;

(4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; quando necessário, são incluídas em pauta a requerimento das partes ou de ofício.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	02, pelo Município de JALES	11	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **676** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **154** de rito sumaríssimo e **522** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **153** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **21/06/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **120** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	168	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/06/2010 (014 dias)
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	25	Processos para expedir mandados diversos	04/06/2010 (017 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	11	Processos para expedir carta precatória executória	04/06/2010 (017 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	24	Recurso ordinário do rito comum	24/05/2010 (028 dias)
i.2)	2	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	05/06/2010 (016 dias)
i.3)	31	Agravo de instrumento	27/05/2010 (025 dias)
i.4)	15	Agravo de petição	24/05/2010 (028 dias)
j)	94	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/05/2010 (049 dias)
l)	216	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	13/05/2010 (039 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	0	Petições pendentes de despacho	-
o)	377	Petições pendentes de juntada	08/06/2010 (013 dias)
p)	15	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	26/05/2010 (026 dias)
q)	16	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/06/2010 (019 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	792	Processos aguardando revisão para baixa	26/03/2010 (087 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.515	866	57,16
2010 ⁽²⁾	513	220	42,89

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **28/07/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **16/06/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **16/06/2010**):

CONHECIMENTO	631
EXECUÇÃO (1)	1.333
TOTAL	1.964

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(162)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; em adendo às informações prestadas na aludida Ordem de Serviço, a MM. Juíza Substituta chamou a atenção para o ruído produzido pelo aparelho de ar condicionado na sala de audiências, prejudicial ao bom andamento dos trabalhos e **solicitou a sua substituição por outro mais silencioso**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone e correio; solicita-se a especial atenção do Juízo em razão do aumento do consumo de energia elétrica ao longo do ano de 2009 (3.815,50 kw de média mensal no segundo semestre contra 3.151,17 no 1º semestre, representando aumento de 21,08%); também o consumo médio mensal por “colaborador” (magistrados + servidores + terceirizados) ficou acima da média da 15ª Região (389,15 kw contra 334,24 kw); **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**;

6.6 constatou-se, nesta oportunidade, que não são mais arquivadas em pasta própria cópias dos alvarás, mandados e guias de retirada, havendo controle de sua expedição tão-somente através dos Sistema Informatizado;

6.7 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foi verificada uma pendência relativa ao processo nº **212/2007** (protocolo da ordem em 06/03/2007); todavia, não há providência a ser adotada nos referidos autos, conforme certidão à fl. 33-verso e fl. 113 do processo nº **300/2007**, ao qual está apenso;

6.8 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções está registradas em ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **194 (cento e noventa e quatro)** dias e para a 1ª sessão de julgamento, que superou **129 (cento e vinte e nove)** dias; os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para o início da liquidação, que superou os **109 (cento e nove)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **46 (quarenta e seis)** autos com cargas em aberto com Juizes, sendo que deste total, **03 (três)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Laura Bittencourt Hinz, dos quais **01 (um)** está em carga desde **19/01/2010, que deverá ser devolvido com sentença em 05 (cinco)** dias; os outros 02 (dois) em carga com a referida magistrada têm data de retirada em 18/05 e 08/06/2010; os outros autos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 16/03/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.3 que seja sempre cumprida a **CNC, Capítulo “OFJU”, artigo 8º, §2º**, o que não ocorreu no relatório quinzenal apresentado relativo à segunda quinzena de fevereiro de 2010, do Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Neio Lucio Bastista Righetto, que não apresenta o visto do Juiz – por amostragem;

7.4 não sendo o caso de se expedir o precatório, **reitera-se a sugestão** do procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud (vide processos n°s **488/2007** e **489/2007** – por amostragem e **item 7.2.2, da Ata da Correição Ordinária de 2008**);

7.5 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.333** feitos, expede as seguintes orientações:

7.5.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.5.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.5.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual será divulgado brevemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.5.4 os processos de execução são despachados pelo servidor **Norton Luiz Bechtluft**, Diretor de Secretaria, que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.6 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.6.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.6.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.6.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.6.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.6.5 com relação ao **Inciso V**:

7.6.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.6.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.6.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.6.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.5.3, desta ata**;

7.6.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.6.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.5.2, desta ata**;

7.6.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.6.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.7 tendo em vista a “**Meta 7” do E. TRT/15**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
234/2006	Audiência designada para 12/08/2010; encerrar instrução e julgar até 31/08/2010
515/2006	Audiência designada para 07/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/07/2010
538/2006	O Oficial de Justiça agendará junto ao AME (Ambulatório Médico Especializado) de Jales o exame médico necessário
608/2006	Audiência designada para 04/07/2010; encerrar instrução e julgar até 31/08/2010
798/2006	A MM. Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin julgará até 30/06/2010
799/2006	A MM. Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin julgará até 30/06/2010

7.8 PRAZO CONCEDIDO – A situação detectada no item 6.2, letra “s”, desta ata será regularizada no prazo de 30 (trinta) dias, considerando que os processos já foram baixados da estatística.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 91 autos em diversas situações processuais, dos quais 68 em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	90								
1995	346	384							
1996	691	738	43	102	550				
1997	596	745	811	892	109	984	993		
1998	791	853	854	744					
1999	401	402	936	314	617	38	155	1013	1012
	1011	1010	1009	358	906				
2000	271								
2001	663								
2002	940	278							
2003	491	462	745	418					
2004	477	522							
2005	997								
2006	835	433	707	126	83	455			
2007	218	259	782	300	488	489	1098		
2008	613	1143	929	643					
2009	563	594	562	28	24	1114	1050		

8.2 Fase de Conhecimento:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	515	234	538	608					
2007	1207								
2008	702	356	73	23	1820	973			
2009	120	1555	1208	173					
2010	98	329	298	297	487	296	352	292	

9. **VISITA** - Dr. João Aparecido Papassidero, Tesoureiro da OAB local e representando o seu Presidente, que solicitou o reforço no atendimento ao público nos momentos de maior demanda; a situação foi exposta pelo Corregedor ao Sr. Diretor de Secretaria e este comprometeu-se a adotar a providência solicitada, deslocando mais um servidor para a tarefa, quando necessário.

10. **ELOGIOS** - Ao Juízo, em virtude de ter conseguido reduzir em **50,76%** o saldo de processos a julgar na fase de conhecimento ao longo de 2009, uma vez que, na data de 31/12/2008 o saldo era de 1237 e, em 31/12/2009, era de 609; também no que concerne à execução, houve a **expressiva redução de 27,86%**, uma vez que o saldo em 31/12/2009 era de 1848 processos e atualmente é de 1333; também digno de elogio é o fato de que o saldo de processos no “arquivo provisório” **foi eliminado**.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **18h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Jales, 21/06/2010.

(a) Norton Luiz Bechtluft
Diretor de Secretaria